

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO REFERENTE AO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA SOB № 0004-0/2023

1. Abertura do Certame

Às 08:15 horas do dia 28 de julho de 2023 na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA, sito à RUA SIMON BOLIVAR, CENTRO reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto número 878 de 01/03/2023, sob a presidência do(a) Sr.(a) FABRICIO SILVA DE DEUS e na presença dos membros JOICIELE DE SA RIBEIRO e CRISTIANE LETIERE GARCIA MORAES, para realizar o julgamento da licitação supra citada, tendo por objeto a Contratação de empresa de Engenharia para realizar a construção do PONTE SÃO GERONIMO, custeada através da Emenda Impositiva Processo: 202300042000030, de autoria do Deputado Estadual Álvaro Guimarães- no valor de R\$ 400.000,00 (duzentos mil reais) para atender as necessidades do município de Corumbaíba-Goiás.

2. Credenciamento

Foram credenciadas para o presente certame e apresentaram tempestivamente os envelopes contendo a documentação e propostas, as seguintes empresas:

EMPRESA	MEI/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO
GEOSERV INDUSTRIAL LTDA		20.719.805/0001-05	LUIZA HELENA DE ARAUJO ROSA	088.301.386-06

3. Habilitação

Passa-se então a abertura dos envelopes contendo a documentação referente a fase de habilitação, bem como, análise das mesmas pela Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes das proponentes. Após minuciosa verificação, o(a) presidente da comissão considerou:

EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	MOTIVO
GEOSERV INDUSTRIAL LTDA	20.719.805/0001-05	Habilitado	

4. Abertura de Propostas

O(a) Presidente iniciou abertura dos envelopes das propostas e análise das mesmas, onde chegou a seguinte conclusão:

LOTE 1

CNPJ	PROPONENTE	PROPOSTA	CLASS.
20.719.805/0001-05	GEOSERV INDUSTRIAL LTDA	400.111,7400	٧



4.1 - Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 10% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5. Recursos

Perguntados sobre a interposição de recursos nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

6. Encerramento

Nada mais havendo a tratar, o(a) Presidente da CPL encerrou o certame, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo(a) Presidente, Membros da CPL e pelos licitantes que o quiseram.

FABRICIO SILVA DE DEUS Procidente de Comissão Permanente de Licitação	
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação	
JOICIELE DE SA RIBEIRO	
 Membro	
CRISTIANE LETIERE GARCIA MORAES	
Membro	
LUIZA HELENA DE ARAUJO ROSA	

SOCIO